



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Coordenação do Bacharelado em Moda

ATA DA 7ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM MODA

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, na sala J04, no Instituto de Artes e Design, iniciou-se a sétima reunião do Colegiado do curso de Bacharelado em Moda, regimentalmente convocada e conduzida pela coordenadora do curso, Débora Pinguello Morgado. Estiveram presentes à reunião os seguintes docentes: Elisabeth Murilho da Silva, Gabriela Andrade de Oliveira e Javer Wilson Volpini; as discentes: Júlia Sobral da Silva e Maria Eduarda Carvalho Fernandes; e a técnica Jacqueline de Souza Coelho. A professora Isabela Monken Veloso e o professor Luiz Fernando Ribeiro justificaram suas ausências. Participaram também da reunião, devido à demanda da primeira pauta, os docentes substitutos Anirã Casali e Thayane Pilar. A pauta dos trabalhos tratou dos seguintes assuntos: **1) Distribuição das orientações de TCC do curso 66E (Segundo Ciclo do BI).** A coordenadora, no momento da convocação da reunião, havia enviado o link do drive com todos os projetos dos alunos ingressantes em TCC no semestre 2024.3. A partir de consulta prévia aos TCCs e de orientações já andamento pelos professores, ocorreu a seguinte distribuição: o professor Anirã ficou com as discentes Emmanuelli Lopes, Giovana Stambassi, Nayara da Silva, Thaynnara Oliveira, Ester Barreto e a dupla Letícia Mendes e Michaela Alves; a professora Elisabeth ficou com as discentes Ana Clara Gomes e a dupla Gabriela Pacheco e Yasmin Moravia; a professora Gabriela ficou com os discentes Lucas Rocha, Sara de Souza e Vitória Bicalho; a professora Isabela ficou com as discentes Anna Carolina Mazzini, Maria Eduarda Amaral Oliveira e Maria Eduarda Ricci; o professor Javer ficou com os discentes Ramon Vilaça e Tamara Ribeiro; o professor Luiz ficou com os discentes Cristielen Taborda e Diogo Cadedos; a professora Thayane ficou com os discentes Gabriel Lucas, a dupla Gabriella Souza e Yasmim Buss, a dupla Kelly Tainara e Maria Eduarda Assis, Maria Eduarda Oliveira Pereira e Stéphanie Menezes. O professor do PPGACL, Henrique Grimaldi, também ficou com duas orientações: a dupla Ana Clara Machado e Ana Lopes Menezes e a discente Raíssa Ariana. A professora e coordenadora Débora Pinguello Morgado informou que não irá pegar nenhuma nova orientação pois já está com 6 orientações de TCC em andamento, além da coordenação. Após a distribuição dos TCCs, contou-se o número total de orientações de cada professor, considerando as orientações em andamento e as recém distribuídas, ficando da seguinte forma: Anirã com 8 orientações; Débora com 6 orientações; Elisabeth com 5 orientações; Gabriela com 7 orientações; Isabela com 7 orientações; Javer com 6 orientações; Luiz com 6 orientações; Thayane com 7 orientações; Henrique com 4 orientações; a professora do PPGACL Rosane Preciosa com 1 orientação; a professora Annelise, do curso de Artes, com 2 orientações; os doutorandos Bruno Furtado, Camila Siqueira e Clécio Campos com 1 orientação cada. Além disso, há discentes que possuem coorientadores, cujos supervisores/orientadores são: professora Débora (1 orientação - coorientação de Gabriela Cabral); professora Elisabeth (1 orientação - coorientação de Laíse Lutz). **2) Orientações de TCC executadas por professores/pesquisadores não vinculados ao Bacharelado em Moda.** Na pauta anterior, falou-se sobre as orientações de TCC exercidas por membros que não fazem parte do corpo docente do Bacharelado em Moda. A coordenadora Débora indicou que o PPC do curso não permite que pessoas externas orientem TCCs dentro do Curso. O professor Javer disse que essa é uma regra do RAG e que, no caso em que os orientadores estão pelo menos vinculados ao Instituto de Artes e Design, o que inclui o PPGACL, a orientação pode acontecer. Informou também que, quando não houver tal vínculo, a relação deve ser de coorientação com um orientador do curso supervisionando. O colegiado foi unânime ao entender que há uma quantidade muito grande de discentes a serem orientados e que poder contar com professores de outros cursos e com os doutorandos do PPGACL é fundamental para darmos conta de todas as demandas de orientação. **3) Início de discussão acerca de nova alteração dos formatos de TCC**

considerando o excesso da carga horária dos professores e o número expressivo de alunos matriculados em TCC. A coordenadora Débora apresentou a pauta indicando que, devido ao grande número de orientações e de defesas, é necessário ajustar ainda mais o formato e os tamanhos dos TCCs, especialmente dos TCCs práticos. O professor Javer disse que os TCCs práticos, além de estarem ficando muito grandes, têm retirado tempo de execução da parte prática, que nem sempre ficam bem feitas. O professor também disse que devemos incentivar a execução prática e criativa do layout dos TCCs, que não necessariamente precisam se fechar dentro das normas da ABNT (ainda que entreguem uma versão dentro das normas). A professora Elisabeth sugeriu que devemos continuar a incentivar os TCCs em duplas e que as atividades em duplas devem ser fomentadas durante todo o curso. Os professores da área prática, Gabriela, Javer e Débora indicaram que, juntos com o professor Luiz, iriam se reunir em breve para discutir um novo formato para os TCCs práticos do curso. A professora Débora sugeriu destacar a técnica Jacqueline, em horários específicos, para auxiliar no desenvolvimento prático dos TCCs e ficou de verificar como isso poderia ser feito. **4) Relato acerca do concurso público realizado para a vaga de aposentadoria da professora Rosane Preciosa.** A coordenadora, que foi também presidente da banca do referido concurso, informou que o concurso precisou chamar para a banca a professora Gabriela, que estava na suplência, devido à desistência de uma das titulares. Indicou, ainda, que houve 3 candidatos aprovados e que, em primeiro lugar, ficou o Henrique Grimaldi, já professor no PPGACL. **5) Proposição de projetos de extensão.** A coordenadora chamou a atenção para a necessidade de propormos projetos de extensão e de contemplarmos o maior número possível de alunos, priorizando os que entraram no curso a partir de 2023 e que são obrigados a cumprirem 240 horas exclusivamente em projetos de extensão. Informou que a professora Isabela havia se comprometido em propor um projeto neste semestre, porém, na ausência da professora, indicou que a procuraria para tratar do assunto. A professora Gabriela informou que irá propor um projeto voltado à criação de aplicativo que ajudasse a cobrar preço justo por serviços de costura. **6) Assuntos Gerais.** Não foram registrados assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, eu, Débora Pinguello Morgado, lavrei a presente ata que transcrevo, dato e assino e que será assinada pelos demais presentes, após leitura e aprovação.

Juiz de Fora, nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pinguello Morgado, Coordenador(a)**, em 09/12/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Sobral da Silva, Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline de Sousa Coelho, Técnico Administrativo em Educação**, em 09/12/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Carvalho Fernandes, Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Javer Wilson Volpini, Coordenador(a)**, em 09/12/2024, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Murilho da Silva, Servidor(a)**, em 10/12/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Andrade Oliveira, Servidor(a)**, em 10/12/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2145263** e o código CRC **FB78925F**.
